



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 0179/2023

O art. 5º do Projeto de Lei 0179/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias."

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

